



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 13 de abril de 2023.

Ofício nº 139/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa criar cargos de: um Assistente Social; cinco Técnicos de Laboratório; e, um Procurador Jurídico, na Lei sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira, não previstos anteriormente, e de suma importância, considerando o aumento da demanda de serviços da Autarquia.

Para evitar qualquer impacto financeiro ou orçamentário às contas públicas, estamos realizando extinção de dez cargos de Agentes Operacionais de Sistemas de Água e dois cargos de Agentes de Fiscalização e Leitura, na estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pelo senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, que segue em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga